



CÓPIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 244/2019

Cariacica, 04 de julho de 2019.

Exmo. Sr.
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de CARIACICA-ES

Referenciamos a Mensagem nº 027/2019, para informa a V. Ex^a. que o **VETO INTEGRAL ao Projeto de Lei Complementar CMC nº 016/2019** (que “acrescenta dispositivo ao artigo 210 da Lei Complementar Municipal nº 27, de 29 de dezembro de 2009, que institui o Código Tributário Municipal), capeado pelo **Autógrafo nº 09/2019**, uma vez submetido à apreciação do Plenário em Sessão do dia 03/07/2019, em conformidade com o art. 57, § 4º da Lei Orgânica do Município, culminou por **REJEITADO**, e isto enseja providências legais.


CÉSAR LUCAS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

21618 / 2019 - 1

09/07/2019 15:33

CAI: 173457

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO

Assunto: ENCAMINHA OFÍCIO

OFICIO-CMC/ADM Nº 244/2019 VETO INTEGRAL

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Ca
CNPJ 27.469.873/0

www.ca